



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INTRODUÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição pretendida, analisar sua viabilidade técnica e econômica, identificar a solução mais adequada para o atendimento do interesse público e subsidiar a elaboração do respectivo Termo de Referência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1.2. O presente estudo refere-se à aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de fisioterapia, informática, climatização, mobiliários e demais materiais permanentes, destinados à estruturação, modernização e fortalecimento dos serviços de saúde do Município de Taiaçu/SP, visando atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde, da assistência ambulatorial, dos serviços de urgência e emergência e dos demais serviços públicos da rede municipal de saúde.

1.3. A contratação decorre de recursos provenientes de Emendas Parlamentares Federal e Estadual, bem como de transferência fundo a fundo do Ministério da Saúde, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme propostas e instrumentos de repasse formalizados junto aos respectivos órgãos concedentes.

II – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Diretoria Municipal de Saúde do Município de Taiaçu/SP de estruturar, modernizar e complementar a infraestrutura da unidade de saúde, mediante a aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de fisioterapia, informática, climatização, mobiliários e demais materiais permanentes, visando proporcionar melhores condições para a prestação dos serviços públicos de saúde.

2.2. A aquisição dos equipamentos permitirá o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, da assistência ambulatorial, dos serviços de urgência e emergência e dos demais setores da rede municipal, contribuindo para a melhoria da qualidade dos atendimentos, da segurança dos pacientes, da eficiência operacional dos serviços e das condições de trabalho dos profissionais da saúde.

2.3. A necessidade da contratação decorre da identificação de equipamentos atualmente utilizados que se encontram desgastados pelo uso contínuo, tecnologicamente defasados ou com desempenho insuficiente para atender às demandas atuais, bem como da necessidade de incorporar novos equipamentos destinados à ampliação da capacidade operacional da unidade de saúde e ao aperfeiçoamento da assistência prestada à população.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2.4. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes compatíveis com as necessidades identificadas pela Diretoria Municipal de Saúde, contemplando equipamentos destinados ao suporte à vida, monitorização de pacientes, atendimento odontológico, fisioterapia, climatização de ambientes, informática e mobiliário, possibilitando a substituição de equipamentos obsoletos, a complementação da infraestrutura existente e a disponibilização de novos recursos tecnológicos para melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.5. A contratação será realizada com recursos provenientes de transferências voluntárias formalizadas por meio de emendas parlamentares e de recursos do Ministério da Saúde, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, observados os respectivos planos de trabalho, propostas e instrumentos de repasse.

III - PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. A presente contratação não consta originalmente do Plano de Contratações Anual do Município, tendo em vista que decorre da disponibilização superveniente de recursos provenientes de emendas parlamentares e de transferência de recursos do Ministério da Saúde, destinados especificamente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação e modernização da rede municipal de saúde.

3.2. Considerando que os recursos foram formalizados após a elaboração do planejamento anual da Administração, a contratação caracteriza-se como necessidade superveniente, justificando a adequação do planejamento administrativo, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV – ÁREAS REQUISITANTES

4.1. Diretoria Municipal de Saúde do Município de Taiaçu/SP, responsável pela gestão dos serviços públicos municipais de saúde e pela definição da destinação dos equipamentos e materiais permanentes objeto da presente contratação.

V – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para atender à necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

a) fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de fisioterapia, informática, climatização, mobiliários e demais materiais permanentes, novos, sem uso anterior, em primeiro fornecimento, devidamente acondicionados e em perfeitas condições de funcionamento;

b) atendimento integral às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência, elaboradas com base em levantamento de mercado, observando os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- c) conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, incluindo certificações do INMETRO, ANVISA, ABNT e demais órgãos competentes, quando exigíveis para cada equipamento;
- d) fornecimento dos equipamentos acompanhados de todos os acessórios, componentes, cabos, controles, suportes, manuais de operação em língua portuguesa e demais itens indispensáveis ao seu pleno funcionamento, quando aplicável;
- e) garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo, ressalvados os casos em que o fabricante oferecer prazo superior;
- f) disponibilidade de assistência técnica autorizada em território nacional e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia, quando aplicável;
- g) entrega dos equipamentos em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e acompanhados da documentação necessária ao recebimento, observando o prazo, local e demais condições estabelecidas no Termo de Referência;
- h) os equipamentos deverão possuir tecnologia compatível com sua finalidade, assegurando desempenho, segurança, durabilidade e facilidade de operação e manutenção, observadas as características mínimas estabelecidas para cada item no Termo de Referência.
- i) observância dos princípios da economicidade, eficiência, sustentabilidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

a) Manutenção dos equipamentos atualmente disponíveis

Consiste na continuidade da utilização dos equipamentos atualmente existentes na rede municipal de saúde, realizando apenas manutenções preventivas e corretivas quando necessárias.

Vantagens: não gera investimento imediato para aquisição de novos equipamentos; aproveitamento dos bens já pertencentes ao patrimônio público.

Desvantagens: permanência de equipamentos tecnologicamente defasados ou desgastados pelo uso contínuo; aumento dos custos de manutenção; indisponibilidade de equipamentos inexistentes ou insuficientes para atender às demandas atuais; comprometimento da eficiência operacional e da qualidade dos serviços prestados.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Conclusão: a solução não atende adequadamente às necessidades identificadas pela Administração.

b) Locação ou comodato de equipamentos

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização dos equipamentos por meio de locação, comodato ou outra modalidade de cessão temporária.

Vantagens: menor investimento inicial; possibilidade de substituição dos equipamentos durante a vigência contratual; manutenção frequentemente atribuída à contratada.

Desvantagens: pagamento continuado durante toda a vigência contratual; custo global superior no médio e longo prazo; ausência de incorporação dos bens ao patrimônio público; incompatibilidade com a finalidade dos recursos provenientes das emendas parlamentares e das transferências do Ministério da Saúde, destinados à aquisição de bens permanentes.

Conclusão: a solução não se mostra a mais vantajosa para a Administração.

c) Adesão à Ata de Registro de Preços

Consiste na adesão à Ata de Registro de Preços vigente de outro órgão ou entidade pública.

Vantagens: maior celeridade na contratação; redução do tempo necessário para realização do procedimento licitatório.

Desvantagens: possibilidade de inexistência de atas que contemplem, de forma adequada, a diversidade de equipamentos e materiais permanentes necessários; eventual incompatibilidade entre as especificações técnicas constantes das atas disponíveis e aquelas definidas pela Administração; limitação da possibilidade de seleção individualizada das propostas mais vantajosas para cada item; dependência da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor, além da necessidade de demonstração da vantajosidade da adesão e do atendimento aos demais requisitos legais aplicáveis.

Conclusão: embora juridicamente possível, a adesão à Ata de Registro de Preços não se mostra a solução mais adequada para a presente contratação, considerando a diversidade dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos e a necessidade de observância das especificações técnicas definidas pela Administração. A realização de procedimento licitatório próprio, com julgamento por item, mostra-se mais adequada para ampliar a competitividade e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para cada bem.

d) Aquisição mediante procedimento licitatório próprio

Consiste na realização de procedimento licitatório destinado à aquisição dos equipamentos e materiais permanentes necessários ao atendimento das demandas da rede municipal de saúde.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Vantagens: possibilita a definição das especificações técnicas conforme as necessidades da Administração; amplia a competitividade entre fornecedores; permite a seleção da proposta mais vantajosa; incorpora definitivamente os bens ao patrimônio público; atende à finalidade dos recursos recebidos; contribui para a modernização da infraestrutura das unidades de saúde.

Desvantagens: necessidade de realização de todas as etapas do procedimento licitatório, demandando maior prazo até a conclusão da contratação.

Conclusão: apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade da Administração.

6.2. Conclusão do Levantamento de Mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes mediante procedimento licitatório próprio apresenta a melhor relação entre custo, benefício, eficiência e atendimento ao interesse público, permitindo a definição das especificações técnicas necessárias, a ampla competitividade entre os fornecedores, a seleção da proposta mais vantajosa e a incorporação definitiva dos bens ao patrimônio público.

A solução mostra-se compatível com a finalidade dos recursos provenientes das emendas parlamentares e das transferências do Ministério da Saúde, destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, possibilitando a modernização, complementação e ampliação dos equipamentos utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de fisioterapia, informática, climatização, mobiliários e demais materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e fortalecimento dos serviços públicos municipais de saúde do Município de Taiaçu/SP, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos neste Estudo Técnico Preliminar.

7.2. A solução contempla o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, compatíveis com as necessidades da Administração, acompanhados dos respectivos acessórios, manuais, garantias e demais condições necessárias ao seu regular funcionamento, observadas as especificações técnicas estabelecidas para cada item.

7.3. As especificações técnicas foram definidas com base no levantamento de mercado realizado durante a fase preparatória da contratação, considerando as necessidades da Administração, a disponibilidade de produtos no mercado e a busca pela ampliação da competitividade, vedado o direcionamento para marcas ou fabricantes específicos, ressalvadas as hipóteses legalmente admitidas.

7.4. A solução permitirá a substituição de equipamentos obsoletos, a incorporação de novos equipamentos e o fortalecimento da infraestrutura dos serviços públicos



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

municipais de saúde, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento prestado à população.

7.5. A solução será implementada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por item, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações técnicas usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

VIII - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. A definição dos quantitativos dos equipamentos e materiais permanentes foi realizada pela Diretoria Municipal de Saúde, considerando as necessidades identificadas nas unidades integrantes da rede municipal de saúde, o levantamento das condições dos equipamentos atualmente disponíveis, a inexistência de determinados bens indispensáveis à prestação dos serviços, a necessidade de substituição de equipamentos obsoletos ou com elevado desgaste pelo uso contínuo, bem como a ampliação da capacidade de atendimento à população.

8.2. Os quantitativos foram estabelecidos de forma a atender adequadamente às demandas da saúde, observando critérios de necessidade, funcionalidade, economicidade e compatibilidade com os recursos financeiros disponibilizados por meio das emendas parlamentares e das transferências do Ministério da Saúde.

8.3. Os quantitativos contemplam a totalidade dos equipamentos e materiais permanentes previstos nas propostas aprovadas, buscando promover a estruturação, modernização e fortalecimento da rede municipal de saúde, observada a destinação específica dos recursos e as necessidades apresentadas pela Diretoria Municipal de Saúde.

ITEM	UNID.	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
1	unidade	4	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PORTÁTIL – destinado ao atendimento de emergências cardíacas em pacientes adultos e pediátricos. Portátil e de fácil transporte, identificação visual e sonora das etapas de operação, comandos de voz em língua portuguesa, metrônomo sonoro (BIP), display colorido em tecnologia LCD ou superior, status do equipamento e curva de ECG. Sistema de autoteste automático para verificação das condições operacionais do	7.897,37



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		equipamento, indicadores visuais de bateria, funcionamento e necessidade de manutenção, memória interna para armazenamento dos eventos de atendimento, registros de desfibrilação, curva de ECG, data, hora e demais informações operacionais, permitindo posterior consulta e exportação dos dados. Grau de proteção mínimo IP55 ou superior, tecnologia de desfibrilação por onda bifásica, com compensação automática da impedância torácica do paciente e energia máxima de desfibrilação de 200 (duzentos) Joules ou superior, tempo máximo para análise do ritmo cardíaco e recomendação de choque inferior a 12 (doze) segundos. Bateria interna recarregável, autonomia mínima para realização de 200 (duzentos) choques ou 10 (dez) horas de monitoramento contínuo, conforme especificação do fabricante, com indicador de carga e condição da bateria. Interface USB ou tecnologia equivalente para exportação, consulta e gerenciamento dos registros internos do equipamento. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Itens mínimos inclusos: 01 bateria recarregável, 01 carregador ou fonte de alimentação, 01 conjunto de eletrodos para pacientes adultos, 01 conjunto de eletrodos para pacientes pediátricos, bolsa ou maleta para transporte, cabo de comunicação (quando aplicável), manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

2	unidade	1	ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL DE 12 DERIVAÇÕES - captação simultânea de 12 derivações de ECG, com aquisição, visualização, armazenamento e impressão dos exames eletrocardiográficos. Tela colorida em tecnologia LCD ou superior, com dimensão mínima de 8", resolução mínima de 800 x 480 pixels ou superior. Impressora térmica integrada para impressão dos traçados eletrocardiográficos, operação por teclado, touchscreen ou sistema equivalente, identificação do paciente e emissão do relatório do exame, interpretação automática dos exames e análise dos parâmetros eletrocardiográficos. Velocidade de impressão ajustável de 5, 10, 25 e 50 mm/s. Taxa mínima de amostragem de 8.000 amostras por segundo ou superior. Medição automática dos principais parâmetros eletrocardiográficos, filtros digitais para redução de interferências musculares, elétricas e de linha de base, detecção automática de marcapasso e identificação de eletrodo desconectado, capacidade para armazenamento de, no mínimo, 800 exames completos ou superior. Faixa de frequência cardíaca mínima de 30 a 300 bpm. Sensibilidade mínima de 2,5; 5; 10 e 20 mm/mV, com ajuste automático ou manual. Comunicação por Interface USB, Ethernet ou tecnologia equivalente, exportação e gerenciamento dos registros realizados, software compatível para visualização, armazenamento, gerenciamento e impressão dos exames. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz, bateria interna recarregável para operação portátil com no mínimo 2 horas de duração, autonomia	10.807,12
---	---------	---	--	-----------



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			compatível com a realização de exames em campo ou durante interrupções de energia. Itens mínimos inclusos: 01 cabo paciente para ECG de 12 derivações, eletrodos reutilizáveis ou sistema equivalente, 01 cabo de alimentação, 01 bateria interna recarregável, 01 pacote inicial de papel térmico compatível com a impressora integrada, manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
3	unidade	2	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO) – conjunto odontológico composto por cadeira, equipo, unidade auxiliar (unidade de água) e refletor, devendo atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas: Cadeira com acionamento automatizado por pedal multifuncional, sistema de elevação eletromecânico ou tecnologia equivalente, estrutura em aço ou material de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e pintura de alta durabilidade. Base estável, dispensando fixação ao piso, estofamento na cor AZUL CLARO em material lavável, impermeável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção. Braços de apoio, sendo no mínimo um rebatível, capacidade mínima de carga de 150 kg. Mínimo de 03 (três) posições de trabalho programáveis, encosto de cabeça ajustável, anatômico, removível, biarticulado ou sistema equivalente, dispositivo de parada de emergência e chave geral liga/desliga, alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Refletor com sistema de iluminação em LED, vida útil mínima de 30.000 horas, intensidade luminosa ajustável, acionamento por sensor de proximidade e/ou comando manual,	20.999,89



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		mínimo de 03 (três) níveis de intensidade luminosa, cabeçote com movimentação multidirecional e puxadores removíveis e autoclaváveis. Equipo tipo acoplado à cadeira ou do tipo cart (móvel), com no mínimo 05 (cinco) terminais, contemplando, obrigatoriamente, 01 (uma) seringa tríplice com bico giratório, removível e autoclavável, 01 (um) terminal para alta rotação e 01 (um) terminal para micromotor de baixa rotação, sem spray, admitindo-se os demais terminais conforme configuração do fabricante. Acionamento por pedal progressivo, mangueiras arredondadas, flexíveis e de fácil higienização, tampo removível de fácil limpeza, confeccionado em material resistente à corrosão. Unidade auxiliar (unidade de água) com cuba removível ou rebatível, em material resistente e de fácil higienização, sistema de sucção, contendo no mínimo 01 (um) sugador tipo venturi, admitindo-se sistema equivalente ou superior, reservatório de água com capacidade mínima de 500 ml, em material translúcido, sistema de regulação de fluxo de água, de fácil remoção para limpeza e abastecimento. Registro vigente na ANVISA e atendimento às normas técnicas aplicáveis. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. O equipamento deverá ser entregue novo, sem uso, devidamente embalado e acompanhado de todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento. Documentação técnica: manual de instruções em língua portuguesa. Disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia.	
--	--	---	--



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Obs.: O fornecedor deverá realizar a instalação completa do equipamento, incluindo todas as ligações hidráulicas, elétricas e pneumáticas necessárias ao funcionamento do equipamento, quando aplicável, bem como fornecer treinamento operacional aos usuários, sem ônus adicional.	
4	unidade	2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PROFISSIONAL - estrutura confeccionada em aço carbono, com pintura eletrostática a pó (epóxi), de alta resistência à corrosão e de fácil higienização, sistema eletrônico digital de alta precisão, capacidade mínima de pesagem de 200 kg, divisão mínima de 100 g. Plataforma confeccionada em material resistente, com superfície antiderrapante de no mínimo 50 cm x 50 cm, estrutura reforçada para utilização profissional contínua. Display digital em LED ou LCD, de fácil visualização, função de tara, coluna antropométrica com régua acoplada para medição de altura, com faixa mínima de 95 cm a 200 cm, com graduação em milímetros ou equivalente. Sistema de proteção de sobrecarga. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Pés niveladores ajustáveis ou sistema equivalente que garanta estabilidade durante a pesagem. Itens mínimos inclusos: régua antropométrica acoplada; fonte de alimentação ou carregador, quando aplicável; manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Certificação metrológica vigente emitida ou reconhecida pelo INMETRO, quando aplicável.	1.372,22
5	unidade	3	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA COM COLCHÃO - Estrutura confeccionada em aço carbono, com tratamento anticorrosivo e	5.516,67



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		pintura eletrostática a pó (epóxi), leito articulado em 04 (quatro) planos, com movimentos elétricos mínimos para elevação da cabeceira, elevação da peseira e ajuste de altura do leito, acionados por controle remoto. Controle remoto com identificação das funções e cabo de comprimento compatível com a operação segura do equipamento. Leito confeccionado em chapas de aço, aço perfurado, PEAD, ABS ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização, dimensionadas para suportar capacidade mínima de carga de 180 kg. Cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em ABS, PEAD ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização, grades laterais rebatíveis ou escamoteáveis, dotadas de sistema de travamento de segurança, rodízios de no mínimo 04 (quatro) polegadas, sendo no mínimo 02 (dois) dotados de sistema de freio. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Dimensões aproximadas do leito: comprimento total mínimo de 2,10 m e largura total mínima de 0,96 m, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Colchão hospitalar compatível com as dimensões da cama, espuma de densidade mínima D33, espessura mínima de 10 cm, revestimento impermeável, lavável e resistente aos procedimentos de higienização hospitalar. Itens mínimos inclusos: 01 cama hospitalar elétrica; 01 colchão hospitalar compatível; controle remoto; cabo de alimentação; manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

6	unidade	3	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - equipamento portátil, montado sobre rodízios, destinado ao fornecimento contínuo de oxigênio medicinal. Fluxo ajustável de oxigênio de 0,5 a 5 litros por minuto, concentração de oxigênio de 93% $\pm$ 3% ou superior, sistema de nebulização integrado, operação contínua, painel de controle de fácil operação, rodízios para transporte e movimentação do equipamento. Nível máximo de ruído de até 55 dB(A), sistema de filtragem de ar com filtros de fácil acesso para limpeza e/ou substituição, indicador luminoso de funcionamento do equipamento. Capacidade de funcionamento contínuo por 24 (vinte e quatro) horas. Alarmes visuais e/ou sonoros para falta de energia, baixa concentração de oxigênio, falha de funcionamento e obstrução do fluxo, sistema de proteção contra superaquecimento, dispositivo de segurança para proteção elétrica do equipamento. Alimentação elétrica 127 V, frequência de 60 Hz ou compatível com a rede elétrica disponível no local de instalação. Itens mínimos inclusos: umidificador, cânula nasal, kit de nebulização, cabo de alimentação, filtros necessários ao funcionamento, manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	3.954,04
7	unidade	1	ESTEIRA ELÉTRICA PROFISSIONAL – estrutura em aço com acabamento em pintura eletrostática (epóxi) anticorrosiva, motor de potência contínua mínima de 2,5 HP, alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz. Sistema de amortecimento de impacto para redução da sobrecarga articular, velocidade com regulagem progressiva de no mínimo 1km/h até no mínimo 14 km/h, inclinação eletrônica	5.504,43



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			mínima de 0 a 12% ou superior. Área de corrida com largura mínima de 46 cm e comprimento mínimo de 126 cm, lona com superfície antiderrapante e sistema de centralização. Capacidade mínima de 120 kg, visor em LED ou LCD com exibição simultânea das informações operacionais de velocidade, distância, tempo, calorias e frequência cardíaca. Mínimo de 6 programas pré-definidos de treinamento, chave de segurança para parada de emergência, rodas para deslocamento. Manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Disponibilidade de assistência técnica e fornecimento de peças de reposição durante o período de garantia.	
8	unidade	2	MONITOR CARDÍACO – ECG (eletrocardiograma) com monitorização de 3 ou 5 derivações (I, II, III, aVR, aVL, aVF e V), frequência cardíaca mínima de 15 a 300 bpm ou superior, detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso. Oximetria de pulso (SpO₂) com faixa de medição de 0 a 100% e exibição da curva pletismográfica, tecnologia de oximetria de alta sensibilidade ou equivalente. Pressão não invasiva (PNI) com modos manual, automático e sequencial, com intervalo programável. Monitorização respiratória por impedância torácica com ajuste de ganho e alarme de apneia, 02 (dois) canais de temperatura, com tendências gráficas e tabulares dos parâmetros monitorados por, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas. Tela colorida em tecnologia TFT LCD ou superior de no mínimo 12 (doze) polegadas, touchscreen, resolução mínima de 1024 x 768, capacidade de exibir no mínimo 7 (sete) formas de onda simultaneamente, sistema de alarmes visuais e sonoros configuráveis por parâmetro monitorado. Alimentação compatível com redes de 127 V	5.850,36



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			e 220 V, frequência de 50/60 Hz, bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 2 (duas) horas, sem interrupção da monitorização. Modos de operação para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério. Itens mínimos inclusos: cabo paciente para ECG, sensor de SpO₂, manguito de PNI adulto, 01 (um) sensor de temperatura reutilizável, cabo de alimentação, bateria interna recarregável e manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
9	unidade	1	PLATAFORMA BARRA PARALELA PARA FISIOTERAPIA - estrutura confeccionada em aço inoxidável ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), ou material metálico de resistência equivalente e fácil higienização. Sistema de regulagem de altura e largura das barras, base confeccionada em madeira de alta resistência, compensado naval, MDF estrutural ou material equivalente de elevada resistência mecânica, plataforma revestida com piso sintético antiderrapante, texturizado, de fácil higienização e resistente ao desgaste. Estrutura estável e reforçada para utilização contínua em ambiente de fisioterapia, pés com sapatas antiderrapantes ou sistema equivalente de estabilização. Dimensões aproximadas: comprimento mínimo de 3,00 metros, plataforma com dimensões aproximadas de 3,00 m x 0,80 m, regulagem de altura das barras entre aproximadamente 52 cm e 90 cm, regulagem de largura entre barras entre aproximadamente 39 cm e 60 cm, admitida	4.560,52



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			variação de até 10% nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade terapêutica do equipamento. Capacidade mínima de 120kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
10	unidade	5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA - tecnologia de impressão a laser monocromática, com impressão em preto e branco, funções de impressão, cópia e digitalização colorida. Impressão em papel formato A4, alimentador automático de documentos (ADF), cópia e digitalização frente e verso automáticos (duplex). Resolução mínima de impressão de 1.200 x 1.200 dpi, velocidade mínima de impressão de 40 (quarenta) páginas por minuto, capacidade de entrada de papel de no mínimo 250 (duzentas e cinquenta) folhas. Conectividade por USB, Wi-Fi e rede Ethernet Gigabit ou tecnologia equivalente. Display em tecnologia LCD ou superior para configuração e operação do equipamento. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows, macOS e Linux. Alimentação elétrica 127 V, frequência de 60 Hz. Itens mínimos inclusos: cabo de alimentação, toner inicial compatível com o equipamento, manual de instalação e operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	3.974,15
11	unidade	5	MICROCOMPUTADOR COMPLETO – placa mãe padrão LGA 1700, com suporte para processadores Intel® Core™ de 12ª geração ou arquitetura equivalente, mínimo de 02 (dois) slots para memória DDR4, conectores M.2 NVMe para unidade de armazenamento SSD e portas de vídeo compatíveis com o monitor fornecido.	5.841,54



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Processador Intel® Core™ i5-12400, frequência base de 2,5 GHz, cache de 18 MB, mínimo de 06 (seis) núcleos e 12 (doze) threads, acompanhado de cooler original do fabricante ou equivalente. Memória RAM de 16 GB DDR4 (1 x 16 GB), frequência mínima de 3.600 MHz, expansível conforme capacidade da placa-mãe. Unidade de armazenamento SSD M.2 NVMe com capacidade mínima de 240 GB. Gabinete padrão MicroATX, confeccionado em aço, com ventilação adequada e compatível com os componentes especificados. Fonte de alimentação padrão ATX, potência mínima de 500 W, compatível com a configuração do equipamento. Monitor LED Full HD, com tela de no mínimo 21,5 polegadas, resolução mínima de 1.920 x 1.080 pixels, conexões compatíveis com o computador fornecido. Teclado padrão ABNT com conexão USB. Mouse óptico com conexão USB. Caixas de som USB/P2, com potência mínima de 6W. Estabilizador com capacidade mínima de 1.000 VA. Sistema operacional baseado em Linux, devidamente instalado e configurado. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, compatíveis entre si e fornecidos prontos para funcionamento. Todos os cabos necessários à instalação e ao pleno funcionamento do equipamento deverão acompanhar o fornecimento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
12	unidade	12	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 12.000 BTU/h - tipo Split Hi-Wall, com capacidade mínima de refrigeração de 12.000 BTU/h, ciclo frio, tecnologia Inverter, alimentação elétrica de 220 V, frequência de 60Hz. Gás refrigerante R-32, R-410A ou equivalente ambientalmente adequado. Classificação de eficiência energética compatível com os padrões vigentes do INMETRO. Baixo nível de ruído compatível com ambientes de trabalho e atendimento. Display digital ou tecnologia equivalente para	2.121,77



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			visualização das funções. Funções mínimas de refrigeração, ventilação, desumidificação, modo sleep, timer, reinício automático após interrupção de energia (Auto Restart) e oscilação automática das aletas (Swing) ou sistema equivalente. Controle remoto sem fio e filtros removíveis e laváveis, permitindo fácil limpeza e manutenção. Itens mínimos inclusos: unidade evaporadora, unidade condensadora, controle remoto sem fio, manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	
13	unidade	1	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA – destinado à administração controlada de soluções e medicamentos por vias intravenosa, intra-arterial, subcutânea, epidural, parenteral e enteral. Taxa de infusão ajustável de 0,1 mL/h a 1.200 mL/h ou superior, volume total a ser infundido (VTBI) ajustável de 0,1 mL a 9.999 mL ou superior, precisão de infusão de $\pm 5\%$ ou superior, função KVO com taxa ajustável de 1 a 10 mL/h e função Bolus programável. Display colorido em tecnologia LCD ou superior, alarmes visuais e sonoros. Alimentação elétrica bivolt automática, compatível com redes de 127 V e 220 V, frequência de 50/60 Hz, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 5 (cinco) horas em funcionamento contínuo. Itens mínimos inclusos: cabo de alimentação, suporte para fixação, manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	6.259,94



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

14	unidade	1	CARRO DE EMERGÊNCIA – destinado ao armazenamento organizado de medicamentos, materiais e equipamentos para atendimento de urgência e emergência. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Com no mínimo 03 (três) gavetas equipadas com corrediças telescópicas, de fácil deslizamento e sistema de travamento. Tampo superior confeccionado em material resistente, para apoio de equipamentos e materiais. Rodízios giratórios de alta resistência de no mínimo 04 (quatro) polegadas, sendo 02 (dois) com sistema de freio. Plataforma para desfibrilador/cardioversor com dimensões compatíveis para acomodação segura de equipamentos utilizados em ambiente hospitalar. Equipado com: suporte para cilindro de oxigênio, suporte para soro com regulagem de altura ou equivalente, plataforma ou suporte para desfibrilador/cardioversor, tábua para massagem cardíaca (RCP) e régua de tomadas integrada com, no mínimo, 04 (quatro) tomadas ou sistema equivalente, conforme padrão vigente. Capacidade mínima de carga distribuída de 100 (cem) kg. Dimensões aproximadas (A x L x P): 100 cm x 80 cm x 50 cm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	5.373,38
15	unidade	1	CARRO MACA HOSPITALAR COM ELEVAÇÃO HIDRÁULICA – destinado ao transporte, atendimento, observação e transferência de pacientes em ambiente hospitalar. Estrutura confeccionada em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó (epóxi), aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência. Leito confeccionado em material termoplástico, polietileno de alta densidade	12.961,58



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			(PEAD) ou material equivalente, de fácil higienização. Rodízios de no mínimo 6 (seis) polegadas. Sistema de elevação hidráulica, encosto reclinável com sistema de pistão à gás ou sistema equivalente, grades laterais de proteção rebatíveis ou escamoteáveis com sistema de travamento. Rodízios giratórios de no mínimo 6 (seis) polegadas, de alta resistência, sendo dotados de freio central ou sistema de freio individual em, no mínimo, 02 (dois) rodízios. Suporte para soro e suporte para cilindro de oxigênio. Capacidade mínima de carga: 180 kg. Comprimento mínimo de 1,90 m; largura entre 0,65 m e 0,80 m; altura regulável aproximadamente entre 55 cm e 90 cm, por sistema hidráulico, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Deverá ser fornecido completo, acompanhado de colchão hospitalar compatível com as dimensões do leito, revestido em material impermeável, lavável e resistente aos procedimentos de higienização hospitalar, suporte para soro e suporte para cilindro de oxigênio. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
16	unidade	1	DEFIBRILADOR CONVENCIONAL - destinado ao atendimento de emergências cardíacas, monitorização, cardioversão sincronizada e estimulação cardíaca externa não invasiva. Energia de desfibrilação monofásica de até 360 Joules ou tecnologia bifásica com energia ajustável de 1 a 200 Joules ou superior, tempo de carga inferior a 7 (sete) segundos para atingir a carga máxima, monitorização contínua de ECG em, no mínimo, 3 derivações, pás para desfibrilação, modo sincronizado para cardioversão e marcapasso externo não invasivo.	20.875,55



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Deve possuir display LCD ou TFT colorido de alta resolução, com tamanho mínimo de 7 (sete) polegadas, alimentação elétrica bivolt automática (100 a 240 V), bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 (duas) horas de monitorização contínua ou superior a 50 (cinquenta) choques na carga máxima, memória interna para armazenamento de eventos, curvas de ECG e alarmes, impressora térmica integrada para registro de tiras de ritmo e relatórios de eventos, além de proteção contra desfibrilação e alarmes visuais e sonoros. Deverá ser fornecido completo, acompanhado de pás para desfibrilação, cabo paciente para ECG, cabo de alimentação, bateria interna, papel para impressora, manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA e conformidade com a ABNT NBR IEC 60601-2-4 ou norma técnica equivalente vigente.	
17	unidade	1	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) – para atendimento de emergências cardíacas, com tecnologia de desfibrilação por onda bifásica exponencial truncada, protocolo de energia escalonado ou fixo, conforme as diretrizes da American Heart Association (AHA), e tempo de carga inferior a 10 (dez) segundos para prontidão de choque. Algoritmo inteligente de análise do ritmo cardíaco, capaz de identificar ritmos chocáveis e impedir a aplicação de choque quando não indicado, incluindo ritmos organizados e assistolia. Comandos de voz em língua portuguesa, indicadores luminosos (LEDs) para orientação operacional, pás adesivas descartáveis para pacientes adultos e pediátricos ou solução tecnológica equivalente, grau de proteção mínimo IP55, sistema automático de autotestes diários, semanais e mensais dos circuitos internos, bateria e presença dos	12.546,97



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			eletrodos, com indicação visual do status operacional por LED, bateria de longa duração não recarregável, vida útil mínima em modo de espera de 2 (dois) anos, autonomia mínima para realização de 100 (cem) choques ou 10 (dez) horas de monitorização contínua e registro automático dos eventos de utilização. Itens mínimos inclusos: 01 (um) Desfibrilador Externo Automático (DEA); 01 (um) conjunto de eletrodos compatível com o equipamento, apto ao atendimento de pacientes adultos e pediátricos, ou conjuntos específicos para cada faixa etária, conforme a tecnologia adotada pelo fabricante; bateria compatível com o equipamento; gabinete de parede compatível com o DEA, destinado ao acondicionamento, proteção e rápida identificação do equipamento, acompanhado dos acessórios necessários para sua instalação; manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
18	unidade	1	ELETROCARDIOGRAFO PARA TELESSAÚDE – destinado à realização de eletrocardiograma de repouso com aquisição simultânea de 12 (doze) derivações, permitindo apresentação em 1, 3, 6 e 12 canais. Resolução digital de 1 μV/LSB, comunicação com computador por meio de interface USB, taxa de amostragem digital de 8.000 amostras por segundo, laudo interpretativo e relatório das medidas complexas de todas as derivações, identificação de arritmias, análise da variabilidade da frequência cardíaca no intervalo RR, função ST Map para análise do miocárdio ou isquemia, parâmetros de medidas FC, PR, QRS, QT/QTc, eixo P-R-T, SV1/RV5/R+S, relatório Beat Report, seleção de ganho de 2,5; 5; 10; 20 mm/mV e automático, e velocidades de registro de 5; 12,5; 25; 50 e 100 mm/s. Cadastro e	12.594,13



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			identificação dos pacientes, contemplando, no mínimo, nome, data de nascimento, idade, sexo, altura, peso, etnia, tabagismo, departamento, número do quarto, estudo, número de acesso, referência médica e demais informações clínicas pertinentes ao exame. Frequência cardíaca de 30 a 300 bpm, detecção de marcapasso, identificação de eletrodo solto por derivação e alimentação elétrica proveniente do computador. O equipamento deverá possuir Worklist bidirecional, permitindo importar a lista de exames agendados do prontuário eletrônico, selecionar pacientes prescritos e exportar os exames diretamente para PACS, no padrão DICOM, além de software para telemedicina e integração direta com servidor WEB. Itens inclusos: equipamento completo, acompanhado de software, cabos, eletrodos, acessórios necessários ao pleno funcionamento e manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
19	unidade	2	LARINGOSCÓPIO ADULTO – para procedimentos de intubação orotraqueal e manejo de vias aéreas em pacientes adultos, composto por cabo e conjunto de lâminas reutilizáveis. Iluminação por fibra óptica integrada com tecnologia LED. Composto por, no mínimo, 03 (três) lâminas curvas tipo Macintosh, confeccionadas em aço inoxidável, de diferentes tamanhos compatíveis com pacientes adultos. Cabo confeccionado em metal resistente à corrosão, com acabamento recartilhado para melhor empunhadura, compatível com lâminas de encaixe em padrão internacional. Lâminas resistentes à esterilização em autoclave, de fácil montagem e desmontagem, com acabamento que permita higienização e desinfecção.	883,92



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Acondicionado em estojo para transporte e armazenamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
20	unidade	2	LARINGOSCÓPIO INFANTIL – para procedimentos de intubação orotraqueal e manejo de vias aéreas em pacientes pediátricos, composto por cabo e conjunto de lâminas reutilizáveis. Iluminação por fibra óptica integrada com tecnologia LED, proporcionando iluminação uniforme e de alta intensidade. O conjunto deverá ser composto por, no mínimo, 03 (três) lâminas retas tipo Miller, confeccionadas em aço inoxidável, de diferentes tamanhos compatíveis com pacientes pediátricos. Cabo confeccionado em metal resistente à corrosão, com acabamento recartilhado para melhor empunhadura, compatível com lâminas de encaixe em padrão internacional. As lâminas deverão ser resistentes à esterilização em autoclave, de fácil montagem e desmontagem, com acabamento que permita higienização e desinfecção. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	816,17
21	unidade	1	MESA AUXILIAR – para apoio de instrumentos, materiais e equipamentos durante procedimentos assistenciais. Confeccionada em aço inoxidável, com estrutura resistente, de fácil higienização e adequada para utilização em ambientes hospitalares. Tampo liso com acabamento sem arestas cortantes, prateleira inferior em aço inoxidável, estrutura reforçada. Dimensões aproximadas: 40 x 60 x 80 cm (largura x comprimento x altura). 04 (quatro) pés com rodízios, sendo, preferencialmente, 02 (dois) com sistema de freio, garantindo	677,69



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			estabilidade e facilidade de movimentação. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.	
22	unidade	1	MONITOR MULTIPARÂMETROS - ECG (eletrocardiograma) com monitorização por 5 eletrodos, permitindo visualização das derivações I, II, III, aVR, aVL, aVF e V, com detecção de arritmias, análise do segmento ST e detecção de marcapasso. Oximetria de pulso (SpO₂) com faixa de medição de 0 a 100%, exibição da curva pletismográfica e tecnologia de oximetria de alta sensibilidade (Nellcor®, Masimo®) ou equivalente. Pressão não invasiva (PNI) com modos manual, automático (intervalos configuráveis) e sequencial. Monitorização respiratória (RESP) por impedância torácica, com ajuste de ganho e alarme de apneia. Dois canais de temperatura (TEMP), compatíveis com sensores para monitorização esofágica, retal e cutânea. Modos de operação específicos para pacientes adulto, pediátrico e neonatal, proteção contra descarga de desfibrilador e interferência de eletrocautério. Tela e operação: display colorido TFT LCD, de no mínimo 12 polegadas, tela sensível ao toque (touchscreen), resolução mínima de 1024 x 768, capacidade de exibir no mínimo 7 (sete) formas de onda simultaneamente, sistema de alarmes visuais e sonoros inteligentes, com níveis de prioridade configuráveis (alto, médio e baixo), operação por touchscreen e botão rotativo multifuncional. Recursos de dados e conectividade: armazenamento de tendências gráficas e tabulares por no mínimo 72 horas, interface para central de monitorização por rede cabeada RJ45, Wi-Fi ou tecnologia equivalente, integração de dados hospitalares por protocolo HL7 ou equivalente. Alimentação: alimentação elétrica bivolt	19.349,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			automática, bateria interna recarregável de íons de lítio com autonomia mínima de 4 (quatro) horas para transporte interno, sem interrupção da monitorização. Itens mínimos inclusos: cabo de ECG, sensor de SpO₂, manguito de PNI com mangueira, sensor de temperatura, cabo de alimentação, bateria interna recarregável, manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados da data do recebimento definitivo.	
23	unidade	1	OXÍMETRO DE PULSO – equipamento de mesa destinado à monitorização não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) e da frequência cardíaca de pacientes adultos e pediátricos. Tela LCD colorida, com dimensão mínima de 7 (sete) polegadas, permitindo a visualização simultânea, no mínimo, dos seguintes parâmetros: saturação periférica de oxigênio (SpO₂), frequência cardíaca (FC), índice de perfusão (PI) e curva pletismográfica. Faixa de medição da frequência cardíaca de, no mínimo, 30 a 250 bpm, e da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) de 0 a 100%. Indicação do índice de perfusão (PI) diretamente na tela. Sistema de alarmes visuais e sonoros configuráveis. Alimentação elétrica bivolt automática, com bateria interna recarregável, garantindo funcionamento durante interrupções no fornecimento de energia elétrica. Itens mínimos inclusos: 01 (um) cabo sensor reutilizável para oximetria de pacientes adultos, 01 (um) cabo sensor reutilizável para oximetria de pacientes pediátricos, cabo de alimentação, bateria interna recarregável e manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do	4.494,83



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	
24	unidade	3	PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA – estabilização, imobilização, remoção e transporte de pacientes politraumatizados em atendimentos pré-hospitalares e hospitalares. Confeccionada em polietileno de alta densidade, fibra de polietileno ou material de resistência equivalente, totalmente impermeável, rígida, leve, de fácil higienização e resistente a impactos, produtos químicos e intempéries. Pegadores anatômicos distribuídos ao longo de sua estrutura, permitindo o transporte seguro do paciente, bem como superfície radiotransparente (radiotranslúcida), compatível com exames de imagem, conforme especificações do fabricante. Carga mínima de 180 (cento e oitenta) kg. Itens mínimos inclusos: 01 (uma) prancha longa para imobilização de coluna, conjunto de cintos para fixação do paciente, composto por, no mínimo, 03 (três) cintos ajustáveis, 01 (um) cinto tipo aranha para imobilização corporal, confeccionado em fitas de nylon ou material equivalente, com sistema de fechamento em velcro, fivelas ou dispositivo equivalente, permitindo a imobilização segura de ombros, tórax, pelve e membros, 01 (uma) bolsa ou estojo para acondicionamento e transporte do conjunto. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA, quando aplicável.	547,32
25	unidade	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU) - destinado à ventilação pulmonar manual de pacientes adultos em procedimentos de emergência, reanimação e suporte ventilatório. Balão autoinflável confeccionado em silicone de grau médico ou material de desempenho equivalente, reutilizável, resistente e de fácil higienização,	203,91



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			com formato anatômico que permita manuseio seguro e eficiente. Válvula unidirecional para controle do fluxo respiratório, reservatório de oxigênio, conexão para alimentação de oxigênio suplementar e conector universal compatível com máscara facial e tubo endotraqueal, conforme normas técnicas aplicáveis. Compatível com válvula PEEP, quando aplicável ao modelo ofertado. Itens mínimos inclusos: 01 (um) balão autoinflável para paciente adulto, 01 (uma) máscara facial para paciente adulto, 01 (um) reservatório de oxigênio, 01 (uma) extensão para conexão à fonte de oxigênio. Registro vigente na ANVISA.	
26	unidade	2	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (AMBU) – destinado à ventilação pulmonar manual de pacientes pediátricos em procedimentos de emergência, reanimação e suporte ventilatório. Balão autoexpansível confeccionado em silicone ou material de desempenho equivalente, reutilizável, resistente e de fácil higienização, com formato anatômico que proporcione adequada empunhadura. Composto por válvula unidirecional para controle do fluxo respiratório, válvula limitadora de pressão (Pop-Off) com possibilidade de acionamento ou bloqueio, conforme especificações do fabricante, conexão para alimentação de oxigênio, reservatório de oxigênio e extensão para ligação à fonte de oxigênio. Conexões em conformidade com normas técnicas aplicáveis, compatíveis com máscaras faciais e tubos endotraqueais de uso pediátrico. Itens mínimos inclusos: 01 (um) balão autoexpansível pediátrico, 01 (uma) máscara facial pediátrica em silicone ou material de desempenho equivalente, 01 (um) reservatório de oxigênio, 01 (uma) extensão para conexão à rede ou cilindro de oxigênio. Registro vigente na ANVISA.	237,67



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

27	unidade	1	VÍDEOLARINGOSCÓPIO PORTÁTIL – destinado à visualização das vias aéreas e auxílio em procedimentos de intubação orotraqueal de pacientes adultos. Sistema de visualização digital integrado, fonte de iluminação por LED de alta intensidade, câmera integrada e tela colorida incorporada ao corpo do equipamento, com dimensão mínima de 2,5 (dois vírgula cinco) polegadas e imagem colorida em alta resolução. O equipamento deverá ser passível de desinfecção e/ou esterilização, conforme especificações do fabricante. Alimentação por bateria recarregável, com autonomia mínima de 60 (sessenta) minutos de utilização contínua. Estrutura portátil e de fácil transporte. Compatível com lâminas descartáveis nos tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e D (ou equivalente para via aérea difícil). Itens mínimos inclusos: 01 (uma) unidade de vídeo laringoscópio com câmera e monitor integrados, 01 (um) jogo de lâminas descartáveis compatíveis com o equipamento, contemplando os tamanhos 0, 1, 2, 3, 4 e D (ou equivalente para via aérea difícil), maleta ou estojo para transporte, carregador e manual de instruções em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente na ANVISA.	12.308,81
----	---------	---	---	-----------

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP	VALOR MÉDIO UNITÁRIO R\$
28	unidade	1	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO COM PIA – 3 MÓDULOS - composto por 03 (três) módulos independentes e integrados, sendo: Módulo pia: bancada contendo cuba redonda em aço inoxidável, com diâmetro aproximado	2.774,90



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

		de 35 cm. Torneira com bica móvel, sistema de acionamento por pedal em aço inoxidável, válvula solenoide compatível com tensão de 127 V e conexões hidráulicas necessárias ao seu pleno funcionamento. Módulo gaveteiro: mínimo 04 (quatro) gavetas, equipadas com corrediças telescópicas metálicas de abertura total. Módulo prateleira: gabinete com no mínimo 01 (uma) prateleira interna, com porta dotada de puxador. Estrutura dos módulos confeccionada em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestida interna e externamente com laminado melamínico texturizado na cor branca. Portas com espessura mínima de 18 mm. Tampos superiores confeccionados em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 30 mm, revestidos interna e externamente com laminado melamínico texturizado ou material equivalente de alta resistência. Puxadores em alumínio ou material equivalente. Base dotada de rodapé, sapatas niveladoras ou rodízios com sistema de travamento, conforme o modelo ofertado, garantindo estabilidade, resistência e facilidade de higienização. Deverá possuir 01 (uma) tomada elétrica embutida no tampo ou na estrutura, compatível com o uso odontológico, conforme padrão ABNT vigente. Dimensões aproximadas (L x A x P): 1,54m x 0,87m x 0,51m, admitindo-se variação de até 10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a melhor adequação do equipamento. Deverão ser fornecidos todos os acessórios	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo todos os componentes necessários para ligação hidráulica e elétrica, bem como sifão para conexão à rede de esgoto. A montagem e instalação deverão ser realizadas por conta do fornecedor, no local indicado pela Administração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
29	unidade	1	ARMÁRIO ODONTOLÓGICO COM PIA – 4 MÓDULOS - composto por 04 (quatro) módulos independentes e integrados, sendo: Módulo pia: bancada contendo cuba redonda em aço inoxidável, com diâmetro aproximado de 35 cm. Torneira com bica móvel, sistema de acionamento por pedal em aço inoxidável, válvula solenoide compatível com tensão de 127 V e conexões hidráulicas necessárias ao seu pleno funcionamento. Módulo gaveteiro: mínimo 04 (quatro) gavetas, equipadas com corredeiras telescópicas metálicas de abertura total. Módulo prateleira: composto por 02 (dois) gabinetes independentes, cada um contendo no mínimo 01 (uma) prateleira interna e porta dotada de puxador. Estrutura dos módulos confeccionada em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestida interna e externamente com laminado melamínico texturizado na cor branca. Portas com espessura mínima de 18 mm. Tampos superiores confeccionados em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 30 mm, revestidos interna e externamente com laminado melamínico texturizado ou material equivalente de alta resistência. Puxadores em alumínio ou material equivalente.	3.928,92



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Base dotada de rodapé, sapatas niveladoras ou rodízios com sistema de travamento, conforme o modelo ofertado, garantindo estabilidade, resistência e facilidade de higienização. Deverá possuir 01 (uma) tomada elétrica embutida no tampo ou na estrutura, compatível com o uso odontológico, conforme padrão ABNT vigente. Dimensões aproximadas (L x A x P): 2,00m x 0,87m x 0,51m, admitindo-se variação de até 10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a melhor adequação do equipamento. Deverão ser fornecidos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo todos os componentes necessários para ligação hidráulica e elétrica, bem como sifão para conexão à rede de esgoto. A montagem e instalação deverão ser realizadas por conta do fornecedor, no local indicado pela Administração. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
30	unidade	2	GAVETEIRO AUXILIAR CLÍNICO – mínimo de 05 (cinco) gavetas, equipadas com corredeiras telescópicas metálicas de abertura total, de alta resistência, confeccionado em MDF ou MDP de alta densidade, com espessura mínima de 15 mm, revestido interna e externamente com laminado melamínico texturizado de alta resistência e fácil higienização, na cor branca, tampo superior com espessura mínima de 30 mm, revestido em laminado melamínico texturizado ou material equivalente de alta resistência, puxadores em alumínio ou material equivalente, base equipada com 04 (quatro) rodízios, sendo no mínimo 02 (dois) dotados de sistema de travamento, superfícies lisas, impermeáveis e de fácil higienização. Dimensões aproximadas (L x A x P): 0,80m x 0,80m x 0,50m, admitindo-se variação de até	764,76



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			10% para mais ou para menos, desde que não comprometa a funcionalidade e a adequada utilização do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
31	unidade	3	CADEIRA DE BANHO - destinada ao transporte, banho e higiene de pacientes com mobilidade reduzida, permitindo sua utilização sobre vaso sanitário convencional. Estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi) ou material metálico de resistência equivalente, resistente à corrosão e aos processos de limpeza e desinfecção hospitalar. Assento sanitário confeccionado em material de alta resistência, impermeável, atóxico e de fácil higienização, com abertura para utilização higiênica. Encosto ergonômico, resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços fixos, apoios para pés removíveis, rebatíveis ou articuláveis. Rodízios giratórios de no mínimo 03 (três) polegadas, sendo pelo menos 02 (dois) dotados de sistema de freio. Coletor sanitário removível com tampa. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: largura do assento: entre 40 cm e 50 cm; profundidade do assento: mínima de 40 cm. Registro vigente ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	302,88
32	unidade	3	CADEIRA DE RODAS - estrutura confeccionada em aço carbono com pintura eletrostática a pó (epóxi) ou material metálico de resistência equivalente, dobrável em duplo "X" ou sistema equivalente de dobramento. Assento e encosto confeccionados em nylon, poliéster, courvin ou material equivalente, resistente, impermeável e de fácil higienização, apoios para braços escamoteáveis, apoios para pés rebatíveis, removíveis ou articuláveis. Rodas traseiras de	752,19



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			no mínimo 24 (vinte e quatro) polegadas, com aro de propulsão; rodas dianteiras giratórias de no mínimo 6 (seis) polegadas. Freios bilaterais de fácil acionamento. Pneus maciços ou material de desempenho equivalente, de baixa manutenção. Capacidade mínima de carga de 120 kg. Dimensões aproximadas: largura do assento: entre 44 cm e 50 cm, profundidade do assento: mínima de 40 cm, altura do assento: mínima de 40 cm. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
33	unidade	3	SONAR DOPPLER FETAL PORTÁTIL - tecnologia doppler ultrassônica, portátil e de fácil manuseio, transdutor obstétrico de alta sensibilidade, com frequência nominal de 2 MHz $\pm 10\%$ ou equivalente. Faixa de medição compatível com frequência cardíaca fetal entre aproximadamente 50 e 210 bpm. Display digital para visualização da frequência cardíaca fetal. Saída de áudio e alto-falantes integrados para reprodução dos batimentos cardíacos fetais, controle de volume ajustável. Indicador de carga da bateria, desligamento automático ou sistema equivalente para economia de energia. Estrutura leve, resistente e de fácil higienização. Alimentação por bateria recarregável com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em operação contínua. Itens mínimos inclusos: transdutor compatível, fonte/carregador, bolsa ou estojo para transporte, manual de operação em língua portuguesa. Registro vigente na ANVISA. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	720,79



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

34	unidade	10	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO - corpo confeccionado em latão cromado ou material equivalente de alta resistência à corrosão, compatível com cilindros de oxigênio medicinal padrão hospitalar. Fluxômetro integrado com faixa de ajuste de vazão de no mínimo 0 a 15 L/min, manômetro para indicação da pressão residual do cilindro, sistema de regulação manual de fácil operação, válvula de segurança integrada. Conexões de entrada e saída compatíveis com as normas ABNT aplicáveis, tubo graduado confeccionado em policarbonato, acrílico ou material equivalente de alta resistência a impactos. Pressão de saída fixa de aproximadamente 3,5 kgf/cm² (≈ 50 psi) ou compatível com o padrão hospitalar. Itens mínimos inclusos: 01 válvula reguladora de pressão para cilindro de oxigênio com fluxômetro, conexões necessárias ao funcionamento, manual de operação em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Registro vigente da ANVISA ou certificação aplicável, quando exigido pela legislação vigente.	289,14
35	unidade	10	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO - assento e encosto confeccionados em madeira multilaminada, compensado anatômico ou material equivalente de alta resistência, estofados com espuma injetada de alta resiliência, densidade mínima D45 ou equivalente, revestidos em tecido de polipropileno, poliéster ou material equivalente de alta resistência ao desgaste, na cor preta. Estrutura giratória composta por base de 05 (cinco) hastes, confeccionada em aço com pintura eletrostática a pó (epóxi), nylon de alta resistência ou material equivalente, equipada com rodízios duplos de alta resistência, adequados ao deslocamento em pisos frios, cerâmicos, porcelanatos, vinílicos ou similares. Sistema de regulação pneumática	707,00



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			da altura do assento por pistão a gás Classe 3 ou superior, mecanismo de regulação do encosto com ajuste de altura e inclinação, ou sistema equivalente, com formato anatômico e apoio lombar, proporcionando conforto ergonômico durante o uso prolongado. Dimensões aproximadas: largura do assento entre 50 cm e 55 cm, profundidade do assento entre 48 cm e 52 cm, altura mínima do encosto de 70 cm. Capacidade mínima de carga de 150 (cento e cinquenta) kg, distribuídos uniformemente. Acabamento metálico com pintura eletrostática a pó (epóxi), resistente à corrosão e ao uso contínuo. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
36	unidade	7	LONGARINA DE 3 LUGARES CROMADA - estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento cromado de alta durabilidade, reforçada para utilização contínua em ambientes de grande circulação, com capacidade mínima de carga de 150 (cento e cinquenta) kg por assento, distribuídos uniformemente. Assentos e encostos individuais confeccionados em chapa de aço perfurada, com acabamento cromado, resistentes à corrosão, de fácil higienização, com superfícies lisas, sem arestas cortantes ou rebarbas. Base dotada de sapatas antiderrapantes para proteção do piso e maior estabilidade. Dimensões aproximadas do conjunto (C x P x A): comprimento entre 1,80 m e 1,90 m, profundidade mínima de 50 cm e altura entre 75 cm e 85 cm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário. Dimensões: cada assento deverá possuir largura entre 50 cm e 55 cm, profundidade mínima de 40 cm e altura em relação ao piso	770,35



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			entre 38 cm e 45 cm, proporcionando conforto aos usuários. Acabamento: cromado. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	
37	unidade	10	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS - tampo retangular confeccionado em MDP ou MDF de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de alta resistência ao desgaste, riscos e umidade, na cor branca, cinza ou tonalidade similar. Acabamento das bordas em fita de PVC, ABS ou material equivalente, resistente a impactos e ao desgaste. Gaveteiro fixo, contendo 02 (duas) gavetas, dotadas de correções telescópicas metálicas de abertura total, puxadores resistentes e fechadura com travamento simultâneo das gavetas. Estrutura confeccionada em aço carbono de alta resistência, com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi), sapatas niveladoras ou sistema equivalente, garantindo estabilidade e resistência ao uso contínuo. Dimensões aproximadas de 120 cm de largura x 60 cm de profundidade x 75 cm de altura, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do mobiliário. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	319,17
38	unidade	1	CORTINA DE AR 200 CM - destinada à instalação sobre portas de acesso, com comprimento mínimo de 200 cm, operação horizontal, alimentação elétrica de 220 V, frequência de 60 Hz. Vazão mínima de ar de 3.000 m³/h, compatível com a cobertura de portas de até 2,0 metros de largura. Controle de velocidade com, no mínimo, 02 (dois) níveis de regulação. Baixo nível de ruído,	899,46



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			adequado para ambientes de atendimento ao público. Estrutura confeccionada em aço, alumínio ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização. Acionamento por controle remoto. Motor de funcionamento contínuo, adequado para uso comercial e hospitalar, com proteção contra superaquecimento. Instalação em parede ou teto, conforme características do equipamento. Itens mínimos inclusos: controle remoto, manual de operação em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	
39	unidade	1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA 25 LITROS - capacidade de armazenamento de 25 litros, estrutura confeccionada em aço inoxidável de alta resistência e fácil higienização, reservatório interno confeccionado em material atóxico próprio para contato com água potável. Sistema de refrigeração por compressor, capacidade mínima de refrigeração de 25 litros/hora ou superior, Temperatura da água gelada ajustável ou compatível com o uso coletivo. 02 (duas) torneiras, sendo 01 para água natural e 01 para água gelada, bandeja coletora (pingadeira) removível e de fácil higienização. Isolamento térmico adequado para manutenção da temperatura da água, pés reguláveis ou sistema equivalente de nivelamento. Dimensões aproximadas (A x L x P): 1.050 x 410 x 500 mm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento. Alimentação elétrica 127 V, frequência de 60 Hz.	1.765,32



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Assistência técnica autorizada em território nacional.	
40	unidade	2	BALDE A PEDAL 40 LITROS – confeccionado em aço inoxidável, com acionamento da tampa por pedal, permitindo abertura sem contato manual. Capacidade de 40 litros, estrutura resistente à corrosão, de fácil higienização e adequada para utilização em estabelecimentos assistenciais de saúde. Base estável, dotada de apoio antiderrapante ou sistema equivalente.	389,97
41	unidade	1	CORTINA DE AR 90 CM - destinada à instalação sobre portas de acesso, comprimento aproximado de 90 cm, admitindo-se variação de até 10%, desde que não comprometa a funcionalidade do equipamento, operação horizontal, alimentação elétrica de 220 V, frequência de 60 Hz. Vazão mínima de ar de 1.750 m³/h, compatível com a cobertura de portas de até 2,0 metros de largura. Controle de velocidade com, no mínimo, 02 (dois) níveis de regulação. Baixo nível de ruído, adequado para ambientes de atendimento ao público. Estrutura confeccionada em aço, alumínio ou material equivalente de alta resistência e fácil higienização. Acionamento por controle remoto. Motor de funcionamento contínuo, adequado para uso comercial e hospitalar, com proteção contra superaquecimento. Instalação em parede ou teto, conforme características do equipamento. Itens mínimos inclusos: controle remoto, manual de operação em língua portuguesa e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo.	670,00



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

			Assistência técnica autorizada em território nacional.	
--	--	--	--	--

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 361.445,93 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), foi apurado mediante pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando, de forma combinada, os parâmetros previstos nos incisos II, III e IV, mediante consulta a contratações similares realizadas pela Administração Pública, pesquisas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e consultas diretas a fornecedores, conforme mapa comparativo de preços e memória de cálculo constantes dos autos do processo administrativo.

X – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

10.1. A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em itens, considerando que os equipamentos e materiais permanentes possuem características, finalidades e mercados fornecedores distintos.

10.2. O parcelamento mostra-se técnica e economicamente viável, permitindo a participação de um maior número de licitantes, inclusive fornecedores especializados, ampliando a competitividade do certame e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10.3. Cada item será licitado de forma independente, possibilitando que empresas forneçam apenas os equipamentos compatíveis com seu ramo de atuação, sem prejuízo à padronização, à funcionalidade, à qualidade dos materiais ou à execução do objeto, não havendo necessidade de agrupamento em lotes.

10.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação atende ao interesse público, observando os princípios da competitividade, da isonomia, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. A presente contratação não possui contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua execução, tendo em vista que os equipamentos e materiais permanentes objeto da contratação são autônomos e aptos ao uso conforme suas respectivas finalidades, observadas as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

11.2. Ressalta-se que a instalação, montagem ou configuração inicial dos equipamentos, quando necessária ao seu regular funcionamento, deverá observar as condições estabelecidas no Termo de Referência, não caracterizando contratação correlata ou interdependente.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

11.3. Da mesma forma, as despesas relacionadas à operação, manutenção preventiva e corretiva após o período de garantia, bem como aquelas inerentes ao funcionamento, constituem atividades próprias da Administração e não configuram contratações indispensáveis para a execução do objeto da presente contratação.

11.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação é autônoma e suficiente para atender à necessidade identificada pela Diretoria Municipal de Saúde, inexistindo dependência da celebração de outros contratos para que os equipamentos possam cumprir sua finalidade.

XII - RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a aquisição dos equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e fortalecimento da rede municipal de saúde, pretende-se ampliar a capacidade operacional dos serviços, proporcionando melhores condições de atendimento à população, maior segurança aos pacientes e profissionais, maior eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde e melhores condições de trabalho nas unidades beneficiadas.

12.2. Com a contratação, pretende-se:

- a)** substituir equipamentos obsoletos, desgastados ou tecnologicamente defasados;
- b)** incorporar novos equipamentos e materiais permanentes destinados à ampliação da capacidade operacional da unidade de saúde;
- c)** fortalecer a estrutura física e tecnológica da rede municipal de saúde;
- d)** proporcionar maior segurança, eficiência e qualidade na assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- e)** oferecer melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde, mediante a disponibilização de equipamentos adequados às atividades desenvolvidas;
- f)** contribuir para a continuidade, resolutividade e eficiência dos serviços públicos de saúde;
- g)** reduzir custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos obsoletos, quando aplicável;
- h)** promover a modernização da infraestrutura, observando critérios de economicidade, eficiência e interesse público;
- i)** fortalecer a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde, em conformidade com as necessidades identificadas pela Diretoria Municipal de Saúde.

12.3. Os resultados pretendidos estão alinhados às propostas aprovadas e aos respectivos planos de trabalho que fundamentam os recursos destinados ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, mediante a aquisição dos



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

equipamentos e materiais permanentes objeto da presente contratação.

XIII – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. Para a efetivação da presente contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas inerentes à realização do procedimento licitatório, incluindo a elaboração do Termo de Referência, realização da pesquisa de preços, instrução processual e demais atos necessários à contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Após o recebimento definitivo dos equipamentos e materiais permanentes, deverão ser adotadas as providências necessárias ao recebimento, conferência, tombamento patrimonial, instalação, quando aplicável, e disponibilização para utilização, observadas as orientações do fabricante e as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. A Administração dispõe de estrutura física e operacional compatível para utilização dos equipamentos objeto da contratação. Quando necessário, os servidores responsáveis pela operação utilizarão os manuais fornecidos pelos fabricantes ou receberão orientações técnicas para o adequado uso dos equipamentos, não se verificando a necessidade de capacitação específica como condição para a execução da contratação.

XIV – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A presente contratação, destinada à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação e modernização da rede municipal de saúde, apresenta impactos ambientais de baixa relevância, por não envolver atividades potencialmente poluidoras ou intervenções diretas no meio ambiente. Entretanto, durante a utilização dos equipamentos poderão ocorrer impactos ambientais indiretos, tais como:

- a) consumo de energia elétrica para funcionamento de determinados equipamentos;
- b) geração de resíduos decorrentes da manutenção, substituição de componentes e descarte de equipamentos ao final de sua vida útil;
- c) geração de resíduos eletroeletrônicos, quando aplicável;
- d) utilização de materiais de embalagem decorrentes do fornecimento dos equipamentos.

14.2. Critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras

Com o objetivo de minimizar os impactos ambientais, deverão ser observadas, sempre que aplicáveis, as seguintes medidas:

- a) fornecimento de equipamentos em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes;



MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

- b) utilização racional dos equipamentos, visando à eficiência energética e à redução do consumo de recursos naturais;
- c) destinação ambientalmente adequada das embalagens, componentes e equipamentos inservíveis, observada a legislação ambiental aplicável;
- d) adoção, pelos fornecedores e pela Administração, de práticas que priorizem a redução da geração de resíduos e o descarte ambientalmente adequado dos materiais utilizados;
- e) observância dos critérios de sustentabilidade previstos na legislação aplicável às contratações públicas.

14.3. Considerando a natureza da contratação, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da aquisição e utilização dos equipamentos são reduzidos e poderão ser mitigados mediante a adoção das boas práticas de gestão patrimonial, uso racional dos equipamentos e observância da legislação ambiental vigente.

XV – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Declaramos **VIÁVEL** a presente contratação, com fundamento nas análises constantes deste Estudo Técnico Preliminar, sob os aspectos técnico, operacional e econômico, permanecendo a análise da disponibilidade orçamentária, da regularidade jurídica e a autorização da contratação sob responsabilidade dos setores competentes da Administração Municipal.

15.2. Diante das análises realizadas, conclui-se que a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação, modernização e fortalecimento da rede municipal de saúde mostra-se tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e administrativamente necessária ao atendimento do interesse público.

15.3. O levantamento de mercado demonstrou a existência de soluções compatíveis com as necessidades da Administração, possibilitando a definição de especificações técnicas mínimas capazes de assegurar ampla competitividade, observados os princípios da isonomia, da eficiência, da economicidade, do planejamento e da seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

15.4. A contratação mostra-se compatível com a finalidade dos recursos provenientes das emendas parlamentares e das transferências do Ministério da Saúde destinadas ao fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de saúde, contribuindo para a ampliação da capacidade operacional das unidades, a substituição de equipamentos obsoletos, a incorporação de novos equipamentos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.



MUNICÍPIO DE TAIACU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 44.544.690/0001-15

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação.

DECLARAMOS que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

Taiacú/SP, 04 de agosto de 2026.

Taíze Cristina de Almeida
Diretora da Saúde